

la Vie®

**FUNCHAL
SHOPPING CENTER**

REGULAMENTO

CONCURSO de FOTOGRAFIA

“Mostra o Que Vales”

MQV

IV EDIÇÃO

A. Entidade organizadora

1. O CENTRO COMERCIAL LA VIE FUNCHAL, vai levar a cabo entre o dia 7 de junho de 2021 e o dia 29 de Outubro de 2021 a 4ª Edição do concurso “Mostra o Que Vales”, desta vez relativo a fotografia. Ao organizar este concurso, o La Vie, tem como principal objetivo a descoberta de novos talentos em todos os concelhos das Ilhas da Madeira e do Porto Santo, dando desta forma oportunidade ao maior número de pessoas mostrarem as suas potencialidades em diversas áreas, sendo este ano a fotografia.
2. A organização do presente Evento, estará a cargo da Widerproperty Gestão e Mediação Imobiliária, S.A., na qualidade de gestora do Centro Comercial La Vie Funchal.
3. Ao participar neste concurso os concorrentes aceitam automaticamente as condições do regulamento, acatando portanto as regras e condições estabelecidas.
4. Os vencedores serão conhecidos no último dia deste concurso, que terá lugar no dia 2 de Outubro de 2021, sendo divulgados nesse mesmo dia. A divulgação será feita nas redes sociais do La Vie Funchal.
5. O Concurso “ Mostra o Que Vales IV”, pretende avaliar os seus concorrentes pelas suas capacidades na arte fotográfica.

B. Concorrentes

1. Este concurso destina-se a todos residentes da RAM com idade igual ou superior a 13 anos.
2. Só serão selecionados concorrentes individuais.
3. Não serão admitidos a concurso os concorrentes que já tenham trabalhos da sua autoria publicados e estejam à venda e/ou os que comprovadamente já recebam remunerações regulares da atividade de fotógrafo.
4. A formalização da inscrição terá ser feita através do preenchimento da ficha de inscrição on-line disponível em funchal.lavieshopping.pt de 7 a 28 de junho 2021.
5. A inscrição deverá conter a seguinte informação:
 - a. Nome completo;
 - b. Data nascimento;
 - c. Contactos: email e telefone;



CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

IV EDIÇÃO

- d. Biografia;
 - e. Ficha técnica dos materiais utilizados no portfólio;
 - f. Portfólio de Fotografias com link wetransfer;
 - i. Entre 3 a 5 fotografias, do mesmo formato e em jpeg alta resolução.
6. Na ausência de um destes elementos, a candidatura não será considerada.
7. Após a validação dos dados de todos os concorrentes inscritos, o La Vie Funchal vai avaliar os portfólios e escolher até 30 candidatos para passar à seguinte fase do concurso. Todos os concorrentes serão individualmente contactados até dia 28 de junho de 2021, por correio eletrónico. Os concorrentes que não preenchem as condições serão de igual modo informados com indicação das razões inerentes à não-aceitação da sua candidatura.
- C. 1ª Fase – 01 a 25 de Julho de 2021**
1. Esta fase do concurso será composta por um desafio lançado no dia 01 de julho nas redes sociais do La Vie por um dos elementos do júri. Este desafio terá um tema específico e os concorrentes deverão enviar uma única fotografia em formato jpeg e alta resolução por wetransfer para mostraoquevales@lavieshopping.pt com o título DESAFIO 1 – E O SEU NOME, até as 23h59 do dia 25 de julho de 2021.
 2. As 30 fotografias serão avaliadas pelos três elementos do júri, sendo que só 20 serão selecionadas para o segundo desafio.
 3. Serão divulgados nas redes sociais do La Vie Funchal, até ao dia 29 de julho de 2021 os nomes e fotografias dos 20 selecionados.

CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

IV EDIÇÃO

D. 2ª Fase- 02 a 22 de Agosto de 2021

1. Esta fase do concurso será composta por um desafio lançado no dia 02 de agosto nas redes sociais do La Vie por um dos elementos do júri. Este desafio terá um tema específico e os concorrentes deverão enviar uma única fotografia em formato jpeg e alta resolução por wetransfer para mostraoquevales@lavieshopping.pt com o título DESAFIO 2 – E O SEU NOME, até as 23h59 do dia 22 de agosto de 2021.
2. As 20 fotografias serão avaliadas pelos três elementos do júri, sendo que só 10 serão selecionadas para o terceiro desafio.
3. Serão divulgados nas redes sociais do La Vie Funchal, até ao dia 27 de agosto de 2021 os nomes e fotografias dos 10 selecionados.

E. 3ª Fase – 30 de agosto a 19 de setembro de 2021

1. Esta fase do concurso será composta por um desafio lançado no dia 30 de agosto nas redes sociais do La Vie por um dos elementos do júri. Este desafio terá um tema específico e os concorrentes deverão enviar uma única fotografia em formato jpeg e alta resolução por wetransfer para mostraoquevales@lavieshopping.pt com o título DESAFIO 3 – E O SEU NOME, até as 23h59 do dia 19 de setembro.
2. As 10 fotografias serão avaliadas pelos três elementos do júri, sendo que só 5 serão selecionadas para a final.
3. Serão divulgados nas redes sociais do La Vie Funchal, até ao dia 23 de setembro de 2021 os nomes e fotografias dos 5 selecionados.

CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

IV EDIÇÃO

F. Final – 27 de setembro a 10 de Outubro de 2021

1. Esta fase do concurso será composta por um desafio lançado no dia 27 de setembro nas redes sociais do La Vie pelo próprio La Vie. Este desafio terá como tema fotografar o La Vie Funchal não só de forma arquitetónica mas a partir do olhar dos próprios concorrentes. Os concorrentes deverão enviar uma única fotografia em formato jpeg e alta resolução por wetransfer para mostraoquevales@lavieshopping.pt com o título FINAL – E O SEU NOME, até as 23h59 do dia 10 de outubro de 2021.
2. As 5 fotografias serão expostas na claraboia do La Vie Funchal de **18 a 27 de Outubro de 2021** e serão avaliadas da seguinte forma:
 - a. 1º Classificado: será escolhido pelo Júri.
 - b. 2º Classificado: As fotos expostas na claraboia do La Vie Funchal serão votadas no Balcão de Informação, pelos convidados do La Vie Funchal.
 - c. 3º Classificado: Escolhido de forma online através de uma parceria com DN que será o nosso Media Partner.
3. As votações ocorrerão do dia 18 de outubro de 2021 até às 23h59 do dia 27 de outubro de 2021.
4. Serão divulgados nas redes sociais do La Vie Funchal, **no dia 29 de outubro de 2021** as fotografias vencedoras e os nomes dos respetivos autores.
5. Em caso de empate:
 - a. Caso o concorrente mais votado na votação no Centro Comercial seja o mesmo concorrente escolhido pelo Júri para 1.º classificado, o segundo concorrente mais votado no Centro Comercial será o 2.º classificado;
 - b. Caso o concorrente mais votado na votação do Media Partner seja o mesmo concorrente escolhido pelo Júri para 1.º classificado ou o concorrente apurado

CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

IV EDIÇÃO

pelo Centro Comercial como o 2.º classificado, o concorrente mais votado pelo Media Partner, não coincidente com os outros dois concorrentes já apurados pelo Júri e pelo Centro Comercial, será o 3.º classificado.

- c. Em caso de empate no número de votos, em qualquer uma das formas de votação, será o Júri a tomar a decisão final.

G. Júri

1. O Júri será composto no por 3 elementos profissionais na área da fotografia.
 - a. Sara Reis Gomes
 - b. Henrique Seruca
 - c. Miguel Ponte
2. O Júri disporá de 10 pontos para atribuir a cada concorrente.
3. A decisão dos jurados é definitiva e inapelável.
4. Em caso de empate caberá ao Júri de decidir quais os concorrentes que passam à fase seguinte.
5. O Júri dá especial atenção à qualidade, excelência técnica e coerência da escrita fotográfica.
6. A decisão do Júri é soberana e não sujeita a reclamação.

H. Prémios

1. A IV Edição do “MQV” atribuirá os seguintes prémios em vouchers de compras a serem utilizados nas lojas aderentes do La Vie Funchal:

CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

IV EDIÇÃO

- a) Para o primeiro classificado 2.000€.
- b) Para o segundo classificado 750€.
- c) Para o terceiro classificado 250€.

I. Diplomas de Participação

- 1. A todos os concorrentes finalistas será entregue um diploma a certificar a sua presença na IV Edição do Concurso “Mostra o que Vales” 2021.

J. Divulgação do Evento

- 1. A divulgação do "Mostra o que Vales" será assegurada, no interior e exterior do Centro Comercial, com a exposição clara de todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).
- 2. O presente regulamento estará disponível para consulta no Balcão de Atendimento do Centro Comercial La Vie Funchal, no site do Centro Comercial La Vie Funchal.

K. Alterações do Regulamento

- 1. O presente Regulamento poderá sofrer alterações, das quais será feita a necessária divulgação pública, nos mesmos meios utilizados para a sua publicação inicial.

L. DIREITOS



CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

IV EDIÇÃO

1. O participante garante que as fotografias a concurso são da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e que a respetiva publicação e exposição não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.
2. O participante garante ter informado todas as pessoas que possam ser visualizadas nas fotografias, de que a sua imagem poderá ser divulgada nas redes sociais do La Vie Funchal, ou em qualquer outro link do site funchal.lavieshopping.pt, e que as mesmas consentiram na referida publicação/divulgação. O participante garante, ainda, ter autorização das pessoas para a publicação e exposição das fotografias em que aparecem.
3. O participante responsabiliza-se perante a entidade promotora, bem como perante quaisquer terceiros, por todos os eventuais danos causados pela divulgação da sua participação.
4. A entidade promotora não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.
5. À entidade promotora do Mostra O Que Vales é concedido o direito de publicação, parcial ou integral, das fotografias premiadas, no âmbito da comunicação do Mostra O Que Vales, em, por exemplo, anúncios, convites, folhetos, cartazes, revistas, catálogos, sítios, etc.
6. Sem prejuízo dos direitos de autor reconhecidos por lei à obra fotográfica, a propriedade das reproduções das fotografias dos premiados é pertença da entidade promotora, ficando esta, desde já, autorizada a expô-las no La Vie Funchal.
7. Não podem ser expostas reproduções das fotografias premiadas em território nacional, até ao fim de outubro de 2021, sem o conhecimento e consentimento da entidade promotora.

M. Deveres

CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

IV EDIÇÃO

1. Os vencedores devem estar disponíveis para entrevistas ou outro tipo de divulgação nos media, com o objetivo de promover e divulgar o concurso e o trabalho artístico apresentado.
2. Os vencedores devem estar disponíveis para comparecer na entrega de prémios “do Mostra O Que Vales”.

N. Disposições Finais

1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste concurso poderão resultar na exclusão do participante. A promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, calamidades etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no concurso e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.
2. A promotora do presente evento compromete-se a garantir todas as medidas de segurança necessárias inerentes à crise de saúde pública COVID-19.
3. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser colocadas por escrito à promotora do presente concurso.
4. A participação no concurso implica ainda a total aceitação:
 - a. Das condições apresentadas neste regulamento;
 - b. Da publicação do nome dos premiados.
5. O presente concurso destina-se a premiar residentes da Região Autónoma da Madeira que demonstrem o seu talento na área de fotografia, cujo processo de escolha de vencedor assenta em critérios objetivos com apreciação de um júri e votação do público, e não será considerado jogo de sorte ou azar, não entrando nesta classificação.

CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

IV EDIÇÃO

6. Os participantes do evento reconhecem e atribuem à organização o direito de proceder à publicação, divulgação e utilização dos nomes dos participantes, concelho de residência e idade, unicamente para efeitos de divulgação no âmbito evento, ficando expresso que tal utilização se restringirá ao que se mostrar necessário ao normal funcionamento do evento, designadamente no que concerne à sua vertente de marketing e de publicidade.
7. Os encarregados de educação dos participantes menores de idade autorizarão, por escrito, a cedência gratuita, incondicional e sem prazo, dos direitos de utilização da sua imagem ou do seu educando, tal como captação de fotografias e de recolha de imagens nas filmagens do concurso “Mostra o Que Vales”, autorizando a sua reprodução, publicação, adaptação, utilização ou reutilização nos meios nacionais, ou internacionais, diretamente ou através de terceiros, para publicitar, divulgar ou promover o evento ou a entidade organizadora, nomeadamente no seu sítio da internet, ou em qualquer outro media ou meio de comunicação.
8. A entrega da autorização acima referida, será requisito para a participação no Mostra o Que Vales.
9. A Organização fornecerá a todos os participantes as informações que lhe venham a ser solicitadas e esclarecimentos necessários a dúvidas que venham a ser colocadas.

Funchal, de de 2021



Widerproperty, S.A.

(Entidade gestora do Centro Comercial La Vie Funchal)